



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2185 Em: 11/01/23

DECRETO Nº 018/2023

Calmon
Responsável
Jeferson Vieira Calmon
Setor de Administração
Mat.: 8405

REGULAMENTA VALOR DAS DIÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no Artigo 60, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e no Artigo 82 da Lei Municipal nº 1800/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e

Considerando a Artigo 79 da Lei Municipal nº 1.800/2007,

DECRETA:

Art. 1.º Fica regulamentado o valor das Diárias pagas a Servidores Municipais, de acordo com o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2.º Nos casos em que o deslocamento da Sede constituir exigência permanente do cargo, inferior a 4 (quatro) horas contínuas de trabalho, o Servidor não fará jus a diárias.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 255/2019 e as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 10 de janeiro de 2023.

**KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791**

Assinado digitalmente por
KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791
Data: 2023.01.10 14:54:17 -0300

**KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 018/2023

TABELA DE DIÁRIAS

CARGO / FUNÇÃO	DENTRO DO ESTADO		FORA DO ESTADO		DENTRO DO MUNICÍPIO
	COM PERNOITE	DIAS ÚTEIS SEM PERNOITE	COM PERNOITE	SEM PERNOITE	DIAS ÚTEIS
I – Prefeito	400,00	100,00	820,00	320,00	20,00
II – Vice-Prefeito	250,00	60,00	625,00	250,00	20,00
III – Secretários, Chefe de Gabinete, Procuradores, Gerentes, Controlador, Subsecretário, Superintendente Jurídico, Secretários Adjuntos, Gestores e Assessores.	250,00	60,00	500,00	250,00	20,00
IV – Servidores Efetivos, contratados e outros cargos de confiança.	200,00	50,00	375,00	200,00	20,00

KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

Assinado digitalmente
por KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791
Data: 2023.01.10
14:54:35 -0300